



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Cria cargo que especifica, altera os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 05/1995, que tratam do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995, Quadro de Pessoal do Magistério - Distrito de Costas, o cargo de Professor de Educação Física - símbolo PM-3.

Art. 2º Fica criada, integrando o Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995, Quadro de Pessoal do Magistério - Distrito de Costas, vaga para o seguinte cargo:

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Professor de Educação Física	PM-3	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Passa a constar, como pré-requisito para ocupar os cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária e de Fiscal Municipal, símbolo NI IX, integrantes do Anexo II da Lei Complementar nº 05/95, o porte de Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com no mínimo a Categoria "B".

Art. 4º Os cargos de Médico Ginecologista, símbolos NS X e NS XI, integrantes do Anexo III, da Lei Complementar nº 05/1995, passam a denominar-se Médico Ginecologista/Obstetra.

Art. 5º Ficam transformadas 30 (trinta) vagas do cargo de Operário, símbolo NA II, em 30 (trinta) vagas do cargo de Ajudante Geral Masculino, símbolo NA II.

Art. 6º Ficam extintos do Anexo I do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, os cargos de: Auxiliar Administrativo, símbolo NA V; Vigia, símbolo NA V; Coordenador da Coleta Seletiva de Lixo, símbolo NA VI e Magarefe, símbolo NA VII.

Art. 7º Ficam extintos do Anexo II do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, 04 (quatro) vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo NI V e o cargo de Fiscal de Obras, símbolo NI IX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 8º Fica extinto do Anexo III do Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, o cargo de Enfermeiro Padrão, com o símbolo NS III.

Art. 9º Ficam extintos do Anexo IV do Quadro de Pessoal do Magistério do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, os cargos de: Professor de Educação Física, símbolo PM-1A e Professor de Inglês, símbolo PM-2.

Art. 10. Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, passam a vigorar com a redação dada pelos anexos desta Lei Complementar.

Art. 11. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de maio de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº. 112, de 23/05/2018 foi publicada na data de 23/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

CARGOS E VAGAS A SEREM CRIADOS NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - DISTRITO DE COSTAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR					
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HOR SEMANAL	SALÁRIO INICIAL R\$	Nº VAGAS
		ESCOLARIDADE			
PM-3	Professor Educação Física	Ensino Superior	15	1.084,40	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

QUADROS DE EXTINÇÃO DE CARGOS

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR				
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HOR SEMANTAL	SALÁRIO INICIAL R\$	Nº VAGAS
NA V	Auxiliar Administrativo	40	984,80	01
NA V	Vigia	44	984,80	01
NA VI	Coordenador Coleta Seletiva de Lixo	44	1.032,78	02
NA VII	Magarefe	44	1.120,17	02

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HOR SEMANTAL	SALÁRIO INICIAL R\$	Nº VAGAS
NI V	Auxiliar de Enfermagem	40	1.317,32	04
NI IX	Fiscal de Obras	40	2.224,69	01

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR				
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HOR SEMANTAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
NS III	Enfermeiro Padrão	20	2.224,69	02

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95 QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO - MAGISTÉRIO				
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HOR SEMANTAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
PM-1A	Professor de Educação Física	10	750,60	01
PM-2	Professor de Inglês	10	750,60	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO PESSOAL - NÍVEL AUXILIAR

QUADRO DE CARGOS					
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA HOR SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
NA II	Ajudante Geral Feminino	Ensino Fundamental (séries iniciais)	44	984,80	16
	Ajudante Geral Masculino	Ensino Fundamental (séries iniciais)	44		52
	Atend Consultório Dentário	1º Grau	40		10
	Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental	40		03
	Contínuo	1º Grau	40		02
	Faxineira	Alfabetizado	44		22
	Operário	Alfabetizado	44		130
	Servente Escolar	Alfabetizado	36		50
NA III	Vigia Noturno	Alfabetizado	44	984,80	18
NA IV	Pedreiro "B"	Alfabetizado	44	1.032,78	08
NA V	Calceteiro	1º Grau Completo	44	984,80	04
	Coletor Lixo	1º Grau Completo	44		09
	Encanador	1º Grau Completo	44		06
NA VI	Auxiliar Mecânico	Alfabetizado	44	1.032,78	01
	Jardineiro	Alfabetizado	44		02
	Pedreiro "A"	Alfabetizado	44		07
	Pintor	Alfabetizado	44		03
NA VII	Motorista "B"	1º Grau Incompleto	44	1.120,17	52
	Operador Trat. Agrícola	1º Grau Incompleto CNH "D"	44		03
NA IX	Eletricista	Alfabetizado	44	1.390,34	01
	Motorista "A"	Alfabetizado	44		06
	Operador de Máquina	Alfabetizado	44		08
	Operador Trator de Esteira	Alfabetizado	44		01
NA X	Mecânico	Alfabetizado	44	1.469,80	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO PESSOAL - NÍVEL INTERMEDIÁRIO

QUADRO DE CARGOS					
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA HOR SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
NI I	Arquivista	Ensino Fundamental	40	984,80	01
	Musicista	Ensino Médio	20		01
	Técnico Químico	2º Grau Específico	20		01
	Telefonista	Ensino Fundamental	30		05
NI II	Agente Saúde	Ensino Fundamental	40	984,80	01
	Orientador Social	Ensino Médio	40		01
NI III	Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio Curso Específico	40	1.317,32	03
NI IV	Agente Combate Endemias	Ensino Médio	40	1.248,62	08
NI V	Agente Administrativo I	Ensino Fundamental	40	1.317,32	28
	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental	40		05
	Técnico Agrícola	Ensino Médio Específico	40		01
	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Específico	40		09
	Técnico Segurança Trabalho	2º Grau Específico	40		02
NI VI	Agente Administrativo II	Ensino Fundamental	40	1.469,80	13
NI VII	Agente Administrativo III	Ensino Médio	40	1.612,81	13
	Auxiliar Contabilidade	2º Grau Específico	40		01
	Auxiliar do Dep. M. Educação	Ensino Médio	40		01
	Auxiliar Fazendário	Ensino Médio	40		03
	Fiscal de Vigilância Ambiental	Ensino Médio	01		01
NI VIII	Técnico em Epidemiologia	Téc. Enfermagem	30	1.757,64	01
NI IX	Assistente de Contabilidade	2º Grau Específico	40	2.224,69	02
	Assistente Secretaria	Ensino Médio	40		01
	Coordenador Saúde	Ensino Médio	40		01
	Fiscal Municipal	Ensino Médio/ CNH - mínimo Cat. "B"	40		05
	Fiscal Vigilância Sanitária	Ensino Médio/ CNH - mínimo Cat. "B"	40		02
	Fiscal Vigilância Sanitária	Superior/ CNH - mínimo Cat. "B"	40		01
	Técnico em Telecomunicações	2º Grau Específico	40		01
	Técnico em Informática	2º Grau Específico	40		01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO PESSOAL - NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE CARGOS					
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA HOR SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
NS I	Educador Físico	Superior	20	1.445,86	03
	Engenheiro Químico		10		01
	Professor de Educação Física		20		08
NS II	Farmacêutico	Superior	20	1.612,82	02
	Farmacêutico/Bioquímico		20		02
	Nutricionista		20		02
	Médico Veterinário		20		01
NS III	Analista de Regulação Controle e Avaliação em Saúde	Superior	40	2.224,69	02
	Assistente Social		20		05
	Cirurgião Dentista		20		16
	Enfermeiro		20		02
	Engenheiro Agrônomo		40		01
	Fisioterapeuta		20		02
	Fonoaudiólogo		20		04
	Médico do Trabalho		20h/mês		01
	Médico Sanitarista		20		01
	Psicólogo		20		06
	Terapeuta Ocupacional		20		01
NS IV	Nutricionista	Superior	40	3.192,00	01
NS V	Enfermeiro	Superior	40	3.408,44	07
	Psicólogo	Superior	40		01
	Fisioterapeuta	Superior	40		01
	Terapeuta Ocupacional	Superior	40		01
NS VI	Médico Clínico Geral	Superior	40	9.828,58	01
NS VII	Médico Psiquiatra	Superior	-	R\$ 46,37 p/ consulta c/ um máximo 150 consultas mês.	01
NSVIII	Médico Ortopedista	Superior	-	R\$ 52,16 p/ consulta c/ um	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	Médico Infectologista			mínimo 50 consultas mês.	01
NS IX	Médico Cardiologista	Superior	-	R\$ 52,16 p/ consulta c/ um mínimo 100 consultas mês.	01
	Médico Neurologista				01
	Médico Otorrinolaringologista				01
	Médico Endocrinologista				01
	Médico Urologista				01
	Médico Cirurgião Vascular				01
NS X	Médico Clínico Geral	Superior	-	R\$ 22,37 p/ consulta c/ um mínimo 100 consultas e o máximo de 220 consultas mês.	05
	Médico Ginecologista/Obstetra				04
	Médico Pediatra				03
NS XI	Médico Ginecologista/Obstetra	Superior	40	13.104,77	01
	Médico Pediatra	Superior			01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO VI - LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2018

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

GRUPO IV - NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

QUADRO DE CARGOS - PESSOAL DO MAGISTÉRIO						
CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HOR SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	Nº VAGAS
			ESCOLARIDADE			
SNS	Supervisor Pedagógico	SCC-5	Superior	20	2.042,38	11
DOCENTES						
PM-1	Professor - PM-1	SNI	2º Grau Específico	20	1.445,86	114
PM-1	Professor PM-1 - AEE	SNI	Ensino Superior - Mod. Normal Superior e/ou Pedagogia Plena/ Psicopedagogia Institucional Curso Específico na área com carga horária superior a 180 horas	20	R\$1.445,86	08
	Professor de Apoio - AEE					10
PM-1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	-	Ensino Médio específico/ Magistério	20	1.445,86	26
PM-2	Professor de Educação Física	SNS	Superior	20	1.445,86	17
PM-3	Professor de Inglês	-	Ensino Superior	20 horas/aula Edital Concurso	21,77	01
PM-4	Professor de Educação Física	-	Superior	20	1.445,86	03